

Decreto N° 55 - de 27 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2406, 05 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 02 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

Sub-Unidade 00 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

2.02.00.23.695.0004.2.0024-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.500,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	6.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	6.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 27 de Junho de 2019



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 27/06/19
Rca Signum
Prefeitura Municipal